



Termo de Referência Para o Serviço de Iluminação Pública do Trecho entre IFPA/Óbidos.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica executar Serviço de Iluminação Pública do Trecho entre IFPA/Óbidos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 25.337,66 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), o valor estimado foi obtido com base na pesquisa realizada pela SEURBI.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI e SEMPAP.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza	Nº:	s/n		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto				
Decreto nº:	006	Data/ano	01/01/2017		
CPF:	472.837.342.87	Data de Expedição:			
RG:	2097696	Expedição:		Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	Trav. Doutor Machado	Nº:	239		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos				
Decreto nº:	0478	Data/ano	01/07/2017		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: 06	Nº:	67		
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Decreto nº:	1.122	Data/ano	14/09/2012		
CPF:	003.312.222-99	Data de Expedição:	01/2007		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz			Nº:	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Execução dos Serviços

Local	Final da Av. Prefeito Nelson Souza até o IFPA (Instituto Federal do Pará)
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade do Serviço de **Iluminação Pública do Trecho entre IFPA/Óbidos**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL
				J & D MONTELES CONSTRUCOES LETRICAS LTDA	CONSTRUTORA POLATEC EIRELI	U.B. DA SILVA & CIA LTDA	VALOR UNITÁRIO MEDIO	



W. Santos
 Luíza Pinheiro dos Santos
 Secretária Mun. de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura e
 Port. nº 1180/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

1	Levantamento Técnico construtivo GPS para o projeto de iluminação pública	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.134,00	R\$ 1.794,67	R\$ 1.794,67
2	Elaboração projeto iluminação pública conforme normas técnicas	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 930,00	R\$ 967,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00
3	Acompanhamento do processo de viabilidade técnica junto a CELPA	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00
4	Emissão de ART por Engenheiro eletricista junto ao CREA-PA	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.633,33	R\$ 1.633,33
5	Transporte de material com apoio de caminhão Guinchado até a obra	UND	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
6	Laçamento de 1000m cabo triplex 35mm ² Neutro Nú	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 4,17	R\$ 416,67
7	Tracionamento e Ancoragem de 1000m cabo 35mm ² neutro Nú	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 450,00
8	Montagem estrutura de secundária TIPO BT 152 isolada	UND	26	R\$ 56,00	R\$ 78,00	R\$ 87,00	R\$ 73,67	R\$ 1.915,33
9	Montagem luminária 250W e conexão em Braço ferro galvanizado ornamental de 3mts	UND	26	R\$ 45,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 50,33	R\$ 1.308,67
10	Laçamento e fixação de luminária ornamental no poste DT com auxílio de Cesto fibra	UND	26	R\$ 110,00	R\$ 128,00	R\$ 156,00	R\$ 131,33	R\$ 3.414,67
11	Instalação de 02 transformadores monofásicos pot: 10kva tensão 13.8 kv 127/220v	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1,89	R\$ 920,63	R\$ 1.841,26
12	Instalação de suporte "T" galvanizado 13.8 kv para chave	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 67,00	R\$ 69,00	R\$ 62,67	R\$ 125,33
13	Instalação de chave fusível monopolar seccionadora de circuito	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 273,33	R\$ 546,67
14	Instalação de Pararaios de MT no posto de transformação e conexão a malha SPDA.	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 167,00	R\$ 145,67	R\$ 291,33
15	Montagem de SPDA "aterramento" do posto de transformação	UND	2	R\$ 378,00	R\$ 456,00	R\$ 478,00	R\$ 437,33	R\$ 874,67
16	Montagem sistema aterramento "fim de	UND	2	R\$ 138,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 179,33	R\$ 358,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	circuito BT"							
17	Instalação rele foto elétrico 220v ao tempo	UND	26	R\$ 20,00	R\$ 34,00	R\$ 36,00	R\$ 30,00	R\$ 780,00
18	Instalação reator 250w	UND	26	R\$ 45,00	R\$ 57,00	R\$ 67,00	R\$ 56,33	R\$ 1.464,67
19	Ligação elétrica de luminária pública no cutcuito de BT	UND	26	R\$ 43,00	R\$ 46,00	R\$ 48,90	R\$ 45,97	R\$ 1.195,13
20	Instalação de estrutura "U", para conectar cargas "luminárias"	UND	52	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 16,90	R\$ 14,97	R\$ 778,27
21	Conexão grampo "linha viva" a rede de MT tipo GLV	UND	2	R\$ 625,00	R\$ 710,00	R\$ 710,00	R\$ 681,67	R\$ 1.363,33
22	Manobra chave fusive com auxilio de "vara de manobra" e Luva isolante	UND	2	R\$ 362,00	R\$ 412,00	R\$ 516,00	R\$ 430,00	R\$ 860,00
Valor Total Estimado								R\$ 25.337,66

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução do serviço;
- Executar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para execução dos serviços)**;
- Executar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **15 (quinze) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de



W. Santos
Queila Pinheiro dos Santos
Secretaria Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Port. nº 1180/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;



W. Santos
Wesley Pinheiro dos Santos
Secretaria Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura.
Port. nº 1180/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000

e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Serviços

- | | |
|----|---|
| a) | A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ; |
| b) | A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ; |
| c) | Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública; |
| d) | A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega; |

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- | | |
|----|---|
| a) | Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 02 (dois) dias após a realização do Certame; |
| b) | Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação; |
| c) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação; |
| d) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- d) **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- g) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
- i) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
- j) A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- k) A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
- l) O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Óbidos/Pará, 16 de julho de 2018.

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e
Portaria Nº 1180/2018

PLANILHA DE ORÇAMENTO

polotec
CONSTRUTORA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA

CNPJ: 05.131.180/0001-64

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRAZO: 10 DIAS (OBRA FÍSICA) * LIGAÇÃO DEPENDE ANDAMENTO PROCESSO CELPA

LOCAL: ENTRADA DA CIDADE ÓBIDOS TRECHO IFPA RUAPREFEITO NELSON SOUSA

EMPRESA: CONSTRUTORA POLATEC

CNPJ: 24.412.433/0001-12

TELEFONE: (93) 9122-7385

ENDEREÇO: E DOIS, CEP: 68.020-320 JADIM

RESPONSÁVEL: TONY JACKSON MAIA AMARAL

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Item	Descrição do Serviço	Valor UNT	Und	QTD	Valor Total
1	Levantamento Técnico construtivo GPS para o projeto de iluminação Pública	R\$ 2.000,00	SERV	1	R\$ 2.000,00
2	Elaboração projeto iluminação pública conforme normas técnicas	R\$ 930,00	SERV	1	R\$ 930,00
3	Acompanhamento do processo de viabilidade técnica junto a CELPA	R\$ 1.179,00	SERV	1	R\$ 1.179,00
4	Emissão de ART por Engenheiro electricista junto ao CREA-PA	R\$ 1.450,00	SERV	1	R\$ 1.450,00
5	Transporte de material com apoio de caminhão Guindauto até a obra	R\$ 1.830,00	SERV	1	R\$ 1.830,00
6	Laçamento de 1000 m cabo triplex 35 mm² Neutro Nú	R\$ 4,00	SERV	1000	R\$ 4.000,00
7	Tracionamento e Ancoragem de 1000 m cabo 35 mm² neutro Nú	R\$ 5,00	SERV	1000	R\$ 5.000,00
8	Montagem estrutura de secundária TIPO BT 1S2 isolada	R\$ 78,00	SERV	26	R\$ 2.028,00
9	Montagem luminária 250W e conexão em Braço ferro galvanizado ornamental de 3 mts	R\$ 53,00	SERV	26	R\$ 1.378,00
10	çamento e fixação de luminária ornamental no poste DT com auxílio de Cesto fibra	R\$ 128,00	SERV	26	R\$ 3.328,00
11	instalação de 02 transformadores monofásicos pot: 10 kva tensão 13.8 kv 127/220v	R\$ 1.260,00	SERV	2	R\$ 2.520,00
12	instalação de suporte "T" galvanizado 13.8 kv para chave seccionadora	R\$ 67,00	SERV	2	R\$ 134,00
13	instalação de chave fusível monopolar seccionadora de circuito	R\$ 300,00	SERV	2	R\$ 600,00
14	instalação de Pararaios de MT no posto de transformação e conexão a malha SPDA	R\$ 150,00	SERV	2	R\$ 300,00
15	Montagem de SPDA "aterramento" do posto de transformação	R\$ 456,00	SERV	2	R\$ 912,00
16	Montagem sistema aterramento "fim de circuito BT"	R\$ 190,00	SERV	2	R\$ 380,00
17	instalação rele foto elétrico 220 v ao tempo	R\$ 34,00	SERV	26	R\$ 884,00
18	instalação reator 250 w	R\$ 57,00	SERV	26	R\$ 1.482,00
19	Ligação elétrica de luminária pública no cutcuito de BT	R\$ 46,00	SERV	26	R\$ 1.196,00
20	instalação de estrutura "U", para conectar cargas "luminárias"	R\$ 15,00	SERV	52	R\$ 780,00
21	Conexão grampo "linha viva" a rede de MT tipo GLV	R\$ 710,00	SERV	2	R\$ 1.420,00
22	Manobra chave fusível com auxílio de "vara de manobra" e Luva isolante	R\$ 412,00	SERV	2	R\$ 824,00
TOTAL DE SERVIÇOS					R\$ 34.555,00

Santarém 28 de junho de 2018

24.412.433/0001-12

Insc. Municipal 5.4.50934

CONSTRUTORA POLATEC EIRELI ME

Alameda 22 n.º 1

Acesso Velho - CEP 68.020-320

Santarém Pará

Tony Jackson Maia Amaral
Responsável

PLANILHA DE ORÇAMENTO



CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA	EMPRESA	OMEGA TRANSPORTE ELÉTRICOS
CNPJ	05.131.180/0001-64	CNPJ	05.472.694/0001-83
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS ELÉTRICOS COM 2 TRANSFORMADORES E 22 LUMINÁRIAS	TELEFONE	(93)3522 6247
PRAZO:	10 DIAS (OBRA FÍSICA) * LIGAÇÃO DEPENDE ANDAMENTO PROCESSO CELPA	ENDEREÇO	RUI BARBOSA 1189 SALA C
LOCAL:	ENTRADA DA CIDADE ÓBIDOS TRECHO IFPA RUAPREFEITO NELSON SOUSA	RESPONSÁVEL	CENTRO SANTARÉM ROBSON RODRIGO M RAMOS

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Item	Descrição do Serviço	Valor UNT	Und	QTD	Valor Total
1	Levantamento Técnico construtivo GPS para o projeto de iluminação Pública	R\$ 2.134,00	SERV	1	R\$ 2.134,00
2	Elaboração projeto iluminação pública conforme normas técnicas	R\$ 967,00	SERV	1	R\$ 967,00
3	Acompanhamento do processo de viabilidade técnica junto a CELPA	R\$ 1.179,00	SERV	1	R\$ 1.179,00
4	Emissão de ART por Engenheiro electricista junto ao CREA-PA	R\$ 1.450,00	SERV	1	R\$ 1.450,00
5	Transporte de material com apoio de caminhão Guindauto até a obra	R\$ 1.830,00	SERV	1	R\$ 1.830,00
6	Laçamento de 1000 m cabo triplex 35 mm ² Neutro Nú	R\$ 6,00	SERV	1000	R\$ 6.000,00
7	Tracionamento e Ancoragem de 1000 m cabo 35 mm ² neutro Nú	R\$ 5,50	SERV	1000	R\$ 5.500,00
8	Montagem estrutura de secundária TIPO BT 1S2 isolada	R\$ 87,00	SERV	26	R\$ 2.262,00
9	Montagem luminária 250 W e conexão em Braço ferro galvanizado ornamental de 3 mts	R\$ 53,00	SERV	26	R\$ 1.378,00
10	çamento e fixação de luminária ornamental no poste DT com auxílio de Cesto fibra	R\$ 156,00	SERV	26	R\$ 4.056,00
11	Instalação de 02 transformadores monofásicos pot: 10 kva tensão 13.8 kv 127/220v	R\$ 1,89	SERV	2	R\$ 3,78
12	Instalação de suporte "T" galvanizado 13.8 kv para chave seccionadora	R\$ 69,00	SERV	2	R\$ 138,00
13	Instalação de chave fusível monopolar seccionadora de circuito	R\$ 310,00	SERV	2	R\$ 620,00
14	instalação de Pararaios de MT no poste de transformação e conexão a malha SPDA	R\$ 167,00	SERV	2	R\$ 334,00
15	Motagem de SPDA "aterramento" do poste de transformação	R\$ 478,00	SERV	2	R\$ 956,00
16	Montagem sistema aterramento "fim de circuito BT"	R\$ 210,00	SERV	2	R\$ 420,00
17	Instalação rele foto elétrico 220 v ao tempo	R\$ 36,00	SERV	26	R\$ 936,00
18	Instalação reator 250 w	R\$ 67,00	SERV	26	R\$ 1.742,00
19	Ligação elétrica de luminária pública no cutcuito de BT	R\$ 48,90	SERV	26	R\$ 1.271,40
20	Instalação de estrutura "U", para conectar cargas "luminárias"	R\$ 16,90	SERV	52	R\$ 878,80
21	Conexão grampo "linha viva" a rede de MT tipo GLV	R\$ 710,00	SERV	2	R\$ 1.420,00
22	Manobra chave fusível com auxílio de "vara de manobra" e Luva isolante	R\$ 516,00	SERV	2	R\$ 1.032,00
TOTAL DE SERVIÇOS					R\$ 36.507,98

Omega Construtora
Robson Rodrgo Montales Ramos
Gerente Administrativo
CPF: 07.725.111-25
Responsável

Santarém 28 de junho de 2018

PLANILHA DE ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA

CNPJ: 05.131.180/0001-64

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS ELÉTRICOS COM 2 TRANSFORMADORES E 22 LUMINÁRIAS

PRAZO: 10 DIAS (OBRA FÍSICA) * LIGAÇÃO DEPENDE ANDAMENTO PROCESSO CELPA

LOCAL: ENTRADA DA CIDADE ÓBIDOS TRECHO IFPA RUAPREFEITO NELSON SOUSA

EMPRESA: J&D MONTELES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.986.147/0001-03

TELEFONE: (93) 99186 0555

ENDEREÇO: AV: MUIRAQUITÁ N 75 AEROPORTO
VELHO SANTARÉM CEP: 68020-790

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO M. DOS SANTOS

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Item	Descrição do Serviço	Valor UNT	Und	QTD	Valor Total
1	Levantamento Técnico construtivo GPS para o projeto de iluminação Pública	R\$ 1.250,00	SERV	1	R\$ 1.250,00
2	Elaboração projeto iluminação pública conforme normas técnicas	R\$ 800,00	SERV	1	R\$ 800,00
3	Acompanhamento do processo de viabilidade técnica junto a CELPA	R\$ 1.500,00	SERV	1	R\$ 1.500,00
4	Emissão de ART por Engenheiro eletricitista junto ao CREA-PA	R\$ 2.000,00	SERV	1	R\$ 2.000,00
5	Transporte de material com apoio de caminhão Guindauto até a obra	R\$ 1.560,00	SERV	1	R\$ 1.560,00
6	Laçamento de 1000 m cabo triplex 35 mm² Neutro Nú	R\$ 2,50	SERV	1000	R\$ 2.500,00
7	Tracionamento e Ancoragem de 1000 m cabo 35 mm² neutro Nú	R\$ 3,00	SERV	1000	R\$ 3.000,00
8	Montagem estrutura de secundária TIPO BT 1S2 isolada	R\$ 56,00	SERV	26	R\$ 1.456,00
9	Montagem luminária 250 W e conexão em Braço ferro galvanizado ornamental de 3 mts	R\$ 45,00	SERV	26	R\$ 1.170,00
10	çamento e fixação de luminária ornamental no poste DT com auxílio de Cesto fibra	R\$ 110,00	SERV	26	R\$ 2.860,00
11	Instalação de 02 transformadores monofásicos pot: 10 kva tensão 13.8 kv 127/220v	R\$ 1.500,00	SERV	2	R\$ 3.000,00
12	Instalação de suporte "T" galvanizado 13.8 kv para chave seccionadora	R\$ 52,00	SERV	2	R\$ 104,00
13	Instalação de chave fusível monopolar seccionadora de circuito	R\$ 210,00	SERV	2	R\$ 420,00
14	instalação de Pararaios de MT no posto de transformação e conexão a malha SPDA	R\$ 120,00	SERV	2	R\$ 240,00
15	Motagem de SPDA "aterramento" do posto de transformação	R\$ 378,00	SERV	2	R\$ 756,00
16	Montagem sistema aterramento "fim de circuito BT"	R\$ 138,00	SERV	2	R\$ 276,00
17	Instalação rele foto elétrico 220 v ao tempo	R\$ 20,00	SERV	26	R\$ 520,00
18	Instalação reator 250 w	R\$ 45,00	SERV	26	R\$ 1.170,00
19	Ligação elétrica de luminária pública no cutcuito de BT	R\$ 43,00	SERV	26	R\$ 1.118,00
20	Instalação de estrutura "U", para conectar cargas "luminárias"	R\$ 13,00	SERV	52	R\$ 676,00
21	Conexão grampo "linha viva" a rede de MT tipo GLV	R\$ 625,00	SERV	2	R\$ 1.250,00
22	Manobra chave fusível com auxílio de "vara de manobra" e Luva isolante	R\$ 362,00	SERV	2	R\$ 724,00
TOTAL DE SERVIÇOS					R\$ 28.350,00

Santarém 28 de junho de 2018

17.986.147/0001-03
J & D MONTELES CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS LTDA - EPP
Av. Frei Vicente, N° 75 Sala 01
Aeroporto Velho Cep: 68.020-790
Santarém - Pará

Denise E. L. R. Monteles
Responsável

J & D MONTELES CONST.
ELÉTRICAS LTDA - EPP
Denise E. L. R. Monteles
Sócia

Atendimento Corporativo



E-MAIL – CELPA/CORPORATIVO – 8010431059/2018

Santarém, 11 de maio de 2018

PREFEITURA DE OBIDOS

[DEP RAIMUNDO CHAVES,338.](#)

[OBIDOS /PA](#)

Assunto: Carta de Viabilidade - Disponibilidade de Carga.

Prezado Cliente,

Em atenção à sua solicitação, informamos que a CELPA dispõe de Potência para atender a demanda prevista de **5,5 KW**, na tensão nominal de **13,8 KV**, solicitada para atendimento as instalações elétricas de 22 luminárias, em nome **PREFEITURA DE OBIDOS**, **Óbidos de 22 luminárias**, localizado no município de **OBIDOS- PA**,

Este documento tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de hoje. Após o referido prazo, se o pedido de Vistoria e Ligação não tiver sido realizado, faz-se necessário apresentar um novo Pedido de Estudo de Viabilidade à CELPA. Caso haja necessidade desse novo estudo, o atendimento às suas cargas poderá ser condicionado à realização de obras de reforço no sistema de distribuição da CELPA, que podem ter, ou não, participação financeira do Cliente.

No caso de aumento de demanda de potência, é de responsabilidade do cliente a informação e solicitação prévia de futuras expansões, para avaliação e parecer desta Concessionária.

Informamos também que qualquer incremento à carga solicitada, deverá ter o prévio conhecimento e anuência da CELPA, sob pena da aplicação do disposto nos Art. 164º e 165º da Resolução ANEEL nº 414/2010, que disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

Para ligação provisória de dois transformador **10 KVA**, a CELPA dispensa a apresentação de Projeto Elétrico. Para os demais casos, deve ser apresentado o Projeto Elétrico, com ART, de acordo com a Resolução ANEEL (REN) nº 414 de 09 de setembro de 2010 e as Normas Técnicas vigentes da CELPA (disponíveis no site www.celpa.com.br), além de fotos do local onde será construída a rede/subestação.

Sua Subestação e/ou Rede MT Particulares poderão ser construídas somente após a aprovação de seu Projeto Elétrico pela CELPA (nos casos em que ele é obrigatório). Ele tem validade de **12 meses**, de forma que, ao fim desse prazo, um novo projeto elétrico deverá ser apresentado.

Complementarmente e aproveitando esta oportunidade, conforme preconiza a REN 414/2010, a qual disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e as Normas Técnicas vigentes da CELPA, informamos que:

1) Após construção de seu circuito, para continuidade do seu pedido, deverá ser apresentada à CELPA, exclusivamente via e-mail, a Solicitação de Vistoria Ligação (disponível no endereço: <http://www.celpe.com.br/corporativo/servicos/solicitar-ligacao-nova>), fotos da Subestação/Rede construída, documentação do imóvel e dos representantes legais e ART de Execução, conforme especificado em nossas Normas Técnicas vigentes;

2) Sob nenhuma hipótese serão energizadas subestações particulares construídas sob a rede elétrica desta Concessionária ou em Via Pública (pista, calçada, passeio, acostamento, ilha e canteiro central, ruas, avenidas, alamedas, praças, pontes, viadutos, etc.);

3) A construção de seu circuito particular deve obedecer aos critérios normativos vigentes, disponíveis no site www.celpe.com.br, sob pena de não energização de vossa Unidade Consumidora, até que as pendências técnicas sejam sanadas.

4) Toda a documentação, inclusive o projeto (quando necessário), deverá ser encaminhada via e-mail para o atendimento_corporativo@celpe.com.br.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá haver novo Estudo de Viabilidade Técnica do subsistema elétrico, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

A tensão de fornecimento para sua unidade consumidora deve observar os seguintes critérios:

- I. tensão secundária em rede aérea: carga instalada ≤ 75 kW;
- II. tensão secundária em sistema subterrâneo: conforme padrão CELPA;
- III. tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: carga instalada > 75 kW e demanda a ser contratada igual ou inferior a 2.500 kW; e
- IV. tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: demanda a ser contratada ≥ 2.500 kW;

Obs.: Este documento é válido por 1 (um) ano, de forma que, após a vigência do referido prazo, não se podem garantir as condições de atendimento descritas neste, devendo o solicitante protocolar novo pedido de viabilidade junto à CELPA.

Ressaltamos que a execução das instalações elétricas deverá obedecer as Normas Técnicas desta Companhia e, nos casos necessários, também, o projeto aprovado.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece o Art. 102 da REN 414 da ANEEL.

Estamos a sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas e atendê-lo sempre que necessário, através do nosso canal de atendimento corporativo **0800 280 3216** ou pelo e-mail atendimento_corporativo@celpa.com.br.

Atenciosamente,

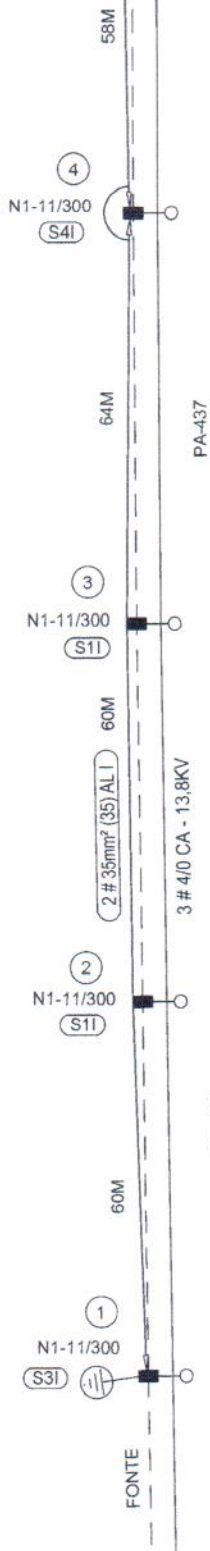
Gerência de Relacionamento com o Cliente

Atendimento a Clientes Corporativos

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Telefone **0800 280 3216** - Exclusivo para os clientes do Grupo A, onde podem ser obtidas informações sobre Consumidora
 - Serviços online - em nossa página na internet www.celpa.com.br
-

A **A**



NOTAS...

1. A REDE DE MÉDIA TENSÃO (MT) EM 13,8KV JÁ EXISTE.
2. A REDE DE BAIXA TENSÃO (BT) P/O CIRC. DE I.P. É PROJETADA, EXTENSÃO TOTAL: 1,20 km.
3. TODAS AS LUMINÁRIAS À INSTALAR SÃO TIPO FECHADA, BRAÇO ORNAMENTAL, COM UMA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, DE 250WX220V
4. TOTAL DE LUMINÁRIAS À INSTALAR: 22

CONVENÇÕES...

- REDE DE MÉDIA TENSÃO (MT) - 13,8KV
- REDE DE BAIXA TENSÃO (BT)
- POSTE DE CONC. DUPLO T - EXISTENTE
- S — CH. FUSÍVEL 300A - 15KV (ABERTURA EM CARGA)
- / — CHAVE SECCIONADORA - TIPO FACA - 15KV
- SÍMBOLO À INSTALAR
- ⊗ TRANSFORM. PARTICULAR - PROJETADO
- LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO ORNAMENTAL, SOQ. E-40, COM 01 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250WX220V, À INSTALAR.

TÍTULO:

ELÉTRICO

CLIENTE:

p/p Barroso
SEC. MUNIC. DE SANEAMENTO/URBANISMO E INFRESTRUTURA DE ÓBIDOS
SEC. MARCO ANTÔNIO MACIEL PINTO

REFERÊNCIA:

PLANTA DE RDA - BT
(PROJ. DE ILUM. PÚBLICA)

RESP. TÉCNICO:

Jaimeson
ENG° ELET. JÂMERTSON ANTÔNIO S. DA SILVA - CREA/PA: 13.284D

ESCALA:

1/1150

FOLHA:

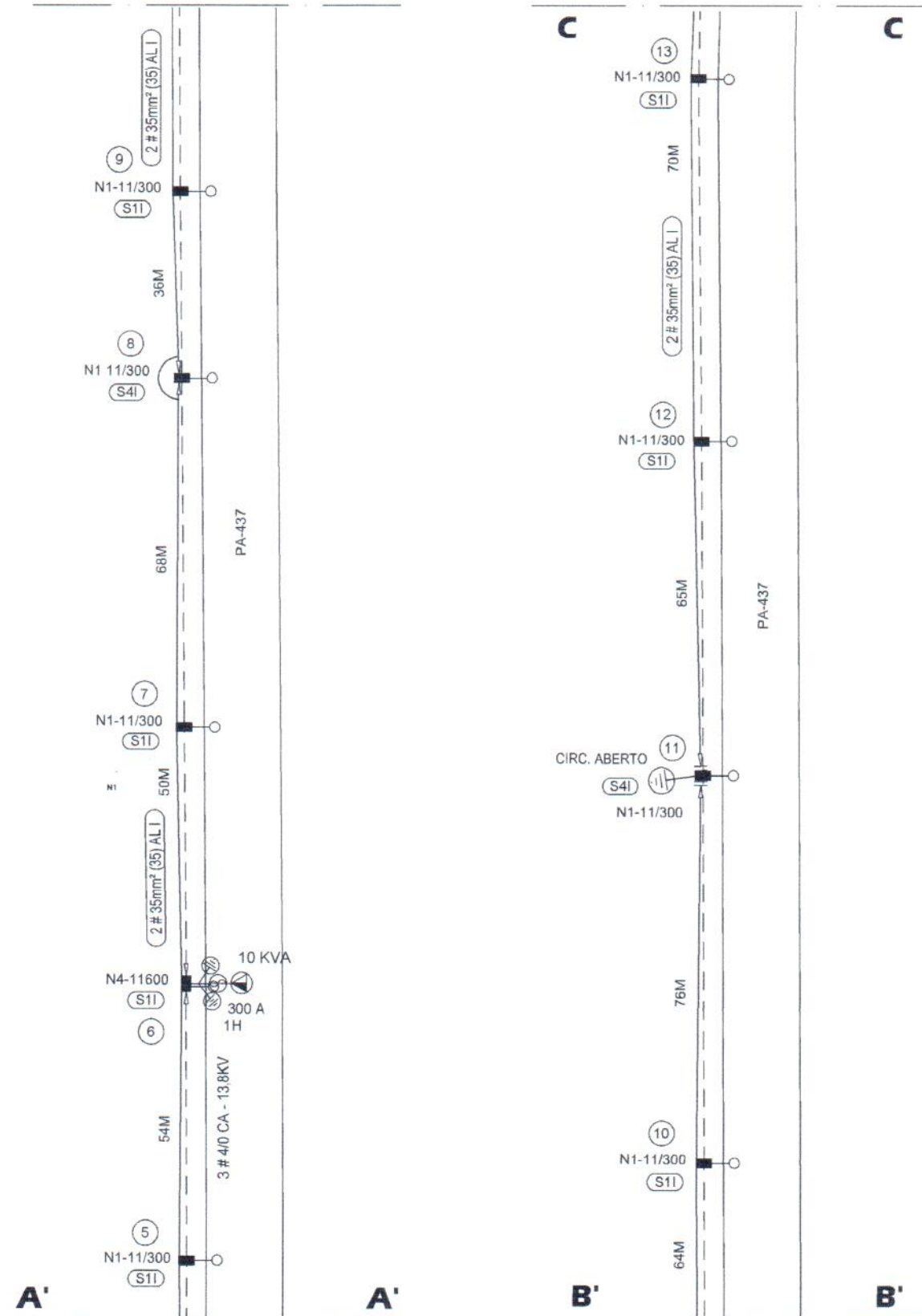
01/03

LOCAL:

ROD. PA-437, KM 02 - PERPÉTUO SOCORRO - ÓBIDOS - PA

B**B**

CONTINUA NA FOLHA 03-03

C**C**

TÍTULO:

ELÉTRICO

CLIENTE:

p/p *Barral*
 SEC. MUNIC. DE SANEAMENTO/URBANISMO E INFRESTRUTURA DE ÓBIDOS
 SEC. MARCO ANTÔNIO MACIEL PINTO

REFERÊNCIA:

PLANTA DE RDA - BT
 (PROJ. DE ILUM. PÚBLICA)

RESP. TÉCNICO:

Jaim
 ENG° ELET. JÂMERSON ANTÔNIO S. DA SILVA - CREA/PA: 13.284D

ESCALA:

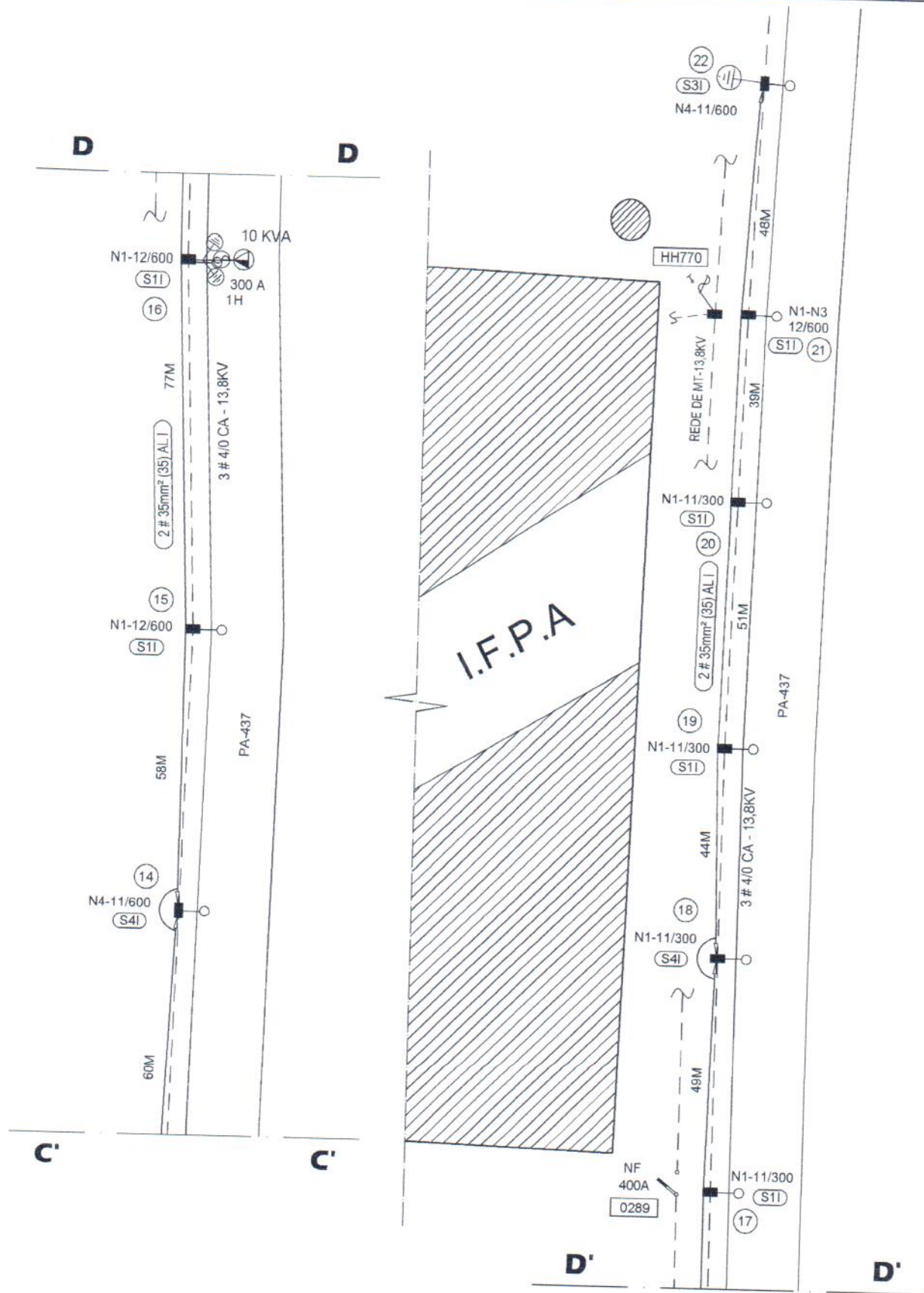
1/1150

FOLHA:

02/03

LOCAL:

ROD. PA-437, KM 02 - PERPÉTUO SOCORRO - ÓBIDOS - PA



TÍTULO: ELÉTRICO		CLIENTE: <i>p/p B. Barros</i> SEC. MUNIC. DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRESTRUTURA DE ÓBIDOS SEC. MARCO ANTÔNIO MACIEL PINTO
REFERÊNCIA: PLANTA DE RDA - BT (PROJ. DE ILUM. PÚBLICA)		RESP. TÉCNICO: <i>Jaimir</i> ENGº ELET. JÂMÉRSON ANTÔNIO S. DA SILVA - CREA/PA: 13.284D
ESCALA: 1/1150	FOLHA: 03/03	LOCAL: ROD. PA-437, KM 02 - PERPÉTUO SOCORRO - ÓBIDOS - PA